



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

Solicitação nº.	05	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	07	05	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	09	05	2025		

SOLICITAÇÃO SE FAZ PERTINENTE EM RAZÃO DESTE VEREADOR IR ATÉ Á CAMPO GRANDE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO/EXECUTIVO MUNICIPAL COM DATA DO DIA 07, 08 E 09 DE MAIO. SEGUE CRONOGRAMA EM ANEXO.

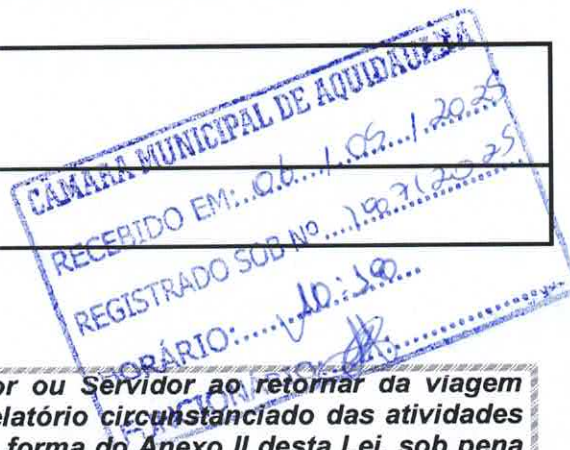
Aquidauana/MS 05 05 2025

Solicitante

Ver. Reinaldo Kastanha

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	123-6
Conta	44533-9
PIX	972.719.691-87

Autorizo	
2 h	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara



Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

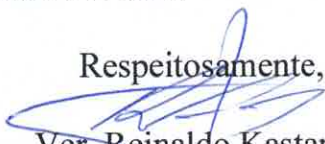
Excelentíssimo Presidente

Levando em consideração a **Lei Ordinária nº2.564/2018** que **”REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** justifica – se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento e liberação da diária, solicitação se faz necessária em razão deste vereador ir até a Campo Grande participar do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal com data, temas e direcionamento conforme cronograma em anexo.

Diante do exposto, solicito compreensão e deferimento para esta solicitação de diária, considerando as circunstâncias que levaram a inscrição em prazo inferior ao previsto.

Aquidauana-MS, 05 de maio de 2025.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
- PSDB-

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002; Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP, Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)
GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)
TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras,
Prefeitos, Vice-Prefeitos,
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal.

APOIO:



CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Reinaldo Kastanha, para os dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Grand Park Hotel.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Reinaldo Kastanha, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Reinaldo Kastanha. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de maio de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 115/2025

Data do Empenho: 07/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	192.000,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	194.500,00
Total (A - B):	499.500,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL , EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/05/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
29444149
272944414
9 2025.05.07
10:14:21-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO
SILVA:0575997
0100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 4 / 11

Data: 07/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 07/05/2025

Nº da Liquidação: 138/2025

Nº do Empenho: 115/2025

ORDINARIO

Vencimento: 07/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	115/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL , EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO
29444149
92729444
2025.05.07
149 10:16:18-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158
Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
SO-C=BR, OU=C=Brasil, OU=PAC-SOLUTI
Municipal Vó, OU=41707950000135, OU=Província, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2025.05.07 10:07:56-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 7/11
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 07/05/2025
N. da Ordem: 136/2025

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho: 115/2025
Valor do empenho: 2.500,00
Valor complemento: 0,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 2.500,00

Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 2.500,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 2.500,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO
CPF.: 972.719.691-87
Endereço: -
CEP.: -
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade: -
Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Valor geral.: 2.500,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0 N° Docto: 1692025

Ordem de pagamento: Em 07/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92
ROMERO:729444149
92729444 2025.05.07
149 10:25:02
-04'00'

EVERTON ROMERO
*** ***,441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
RO:781655471 2025.05.07
00 10:27:47-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ***,471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	07/05/2025 12:03:37
	J1595699 EVERTON ROMERO	07/05/2025 12:06:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Reinaldo Kastanha - PSDB

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem nº.	05
-------------------------	----

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X							07/05	14:00	09/05	13:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
07/05	14:00	09/05	13:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink across the table.

Stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, RECEBIDO EM 13/05/2025, REGISTRADO EM 20/05/2025, HORÁRIO 11:02, FUNCIONÁRIO [signature]

Resultados Alcançados

ESTE VEREADOR ESTEVE PRESENTE NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E PARTICIPOU DE PALESTRAS SOBRE ASSUNTOS DE GESTÃO PÚBLICA E INTERESSE PÚBLICO CONFORME MATERIAL ANEXADO.


Ver. REINALDO KASTANHA -PSDB-

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020). Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor titular em Literatura pela UNESP. Historiador e jornalista. Coor. de Comunicação na TVB/MS. Autor de vários livros na área de história, literatura e comunicação.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Auxiliar da Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS. Ex-Procuradora Municipal, Especialista em Direito Público e Administrativo, Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H AS 17H)
GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)
TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".

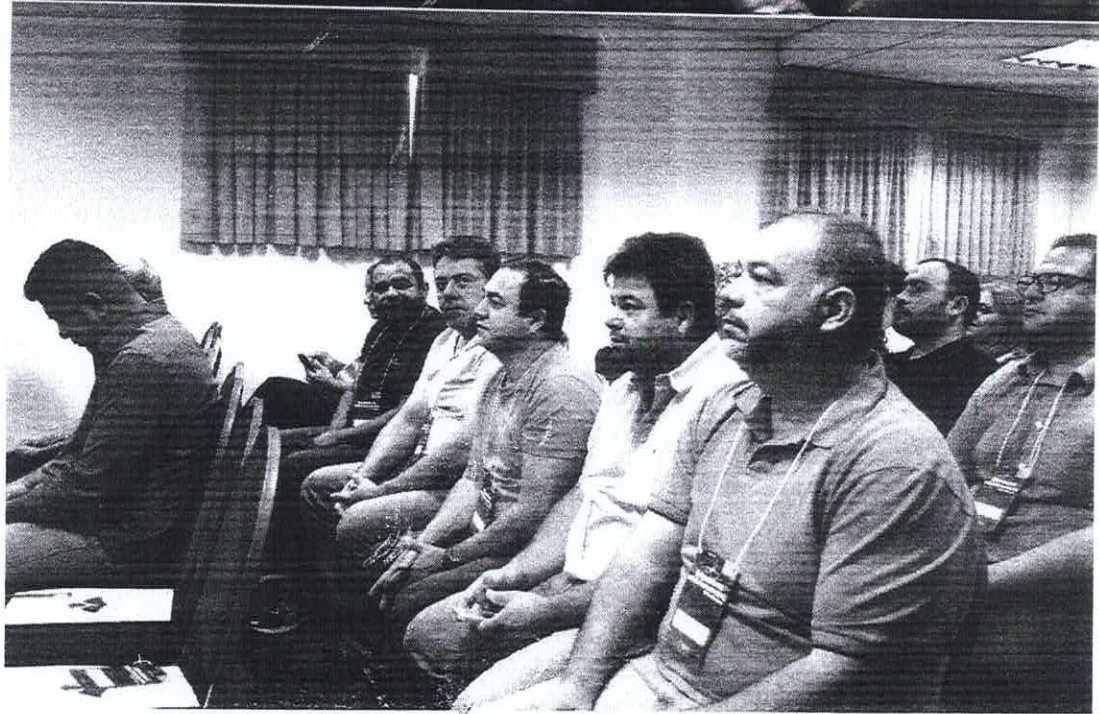
PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras,
Prefeitos, Vice-Prefeitos,
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal.

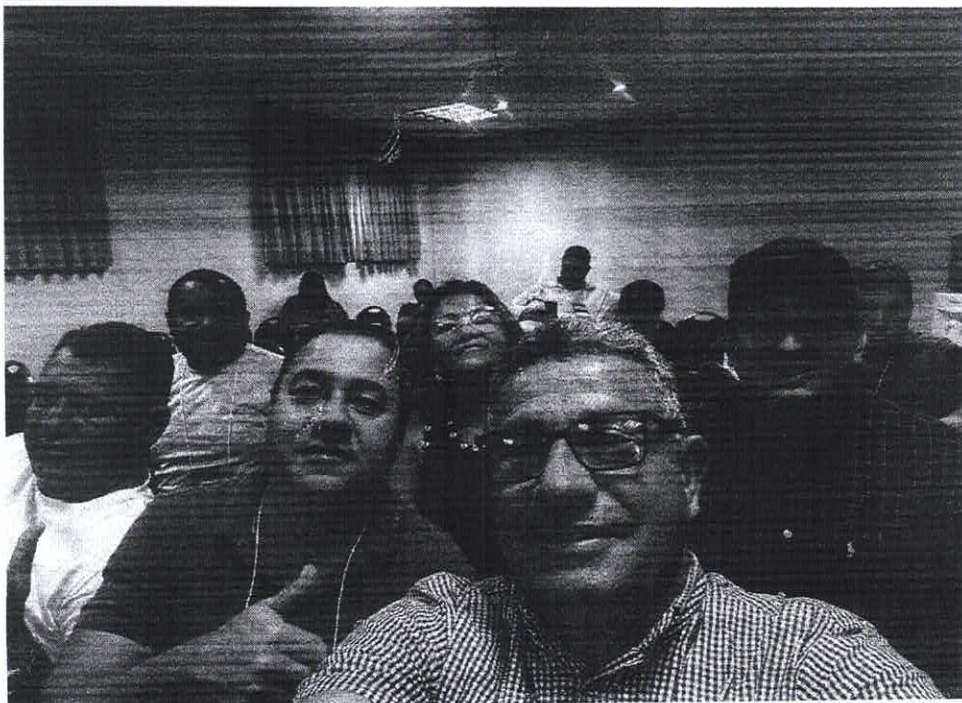
APOIO:

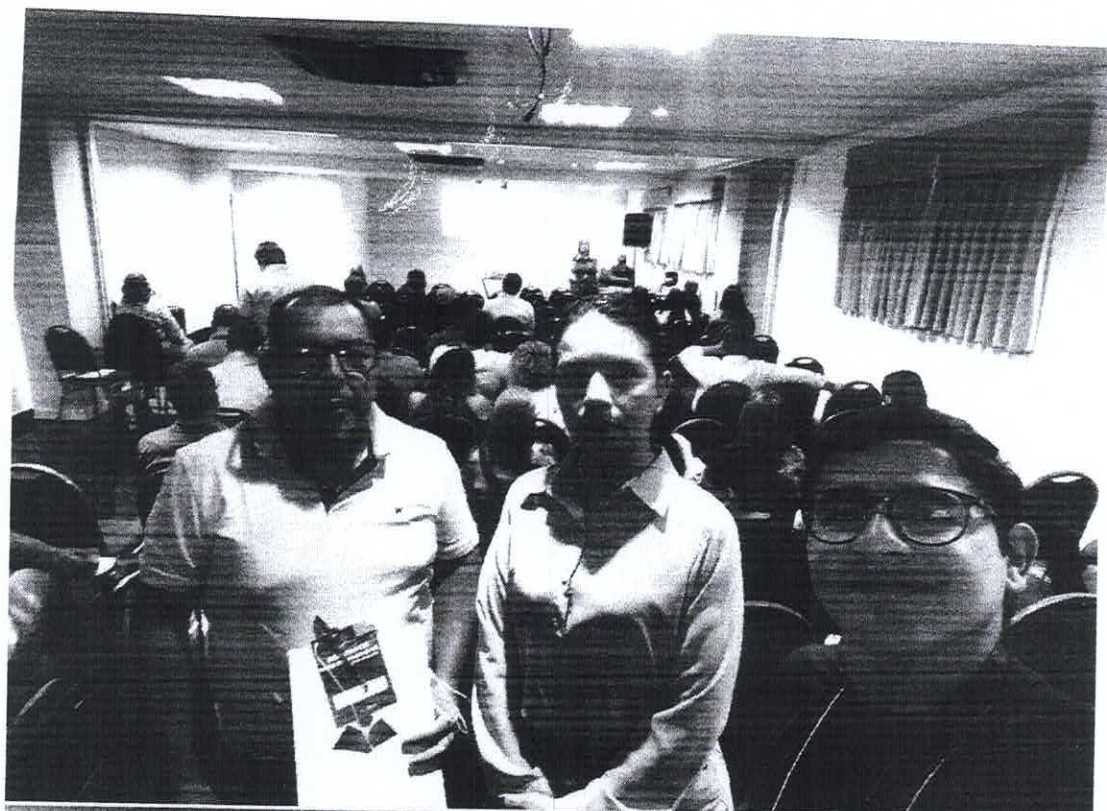


CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00032227		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 09/05/2025 08:48:20		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação b539b1eb		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA				
CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		Inscrição Municipal: 0007743600-6		
Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO				
CPF/CNPJ: 972.719.691-87				
Endereço: RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA		UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 07/05/2025 17:49 A 09/05/2025 13:00				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 240,00	Total R\$ 240,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00				
COFINS (0,0000%): R\$ 0,00				
INSS (0,0000%): R\$ 0,00				
IR (0,0000%): R\$ 0,00				
CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 240,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 240,00		Aliquota: 5,00%
Valor do ISS: R\$ 12,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025				
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR				
CNAE: 551080101				
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/06/2025				
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS				
Tributação: TRIBUTÁVEL				
Descrição da Atividade: Hotéis				











LISTA DE PRESENÇA

TARDE

MUNICÍPIO AQUIDAUANA	
	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELI	
Simacy Jesus	
Robson A. Silva	
Francisco B. Almeida	
Wendy Ana Regis	

LISTA DE PREFERENCIA

MAIN

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MARCA
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GERIVALDO FERREIRO PINTO	
WISANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO ROSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
WALTER NEVES BARBOSA	
WELZEN ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	



ESCOLA
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIA 08/05/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LINA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
ROBERTO BARBOSA	
ROBERTO LIMA RIBEIRO	
ROBERTO LIMA RIBEIRO	



ESCA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIA 09/05/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PUBLICACIONES

MUNICIPIO: AQUIDAUANA

ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON POMERO	
FRED FRANK LUI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSONIA AMAREIDA DE LIMA BEDA	
BERNARDO FONTES PRIMEIRO	
RENATO ROSSINI CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WESER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
ROSALEIA DE OLIVEIRA	
JOAO DA SILVA	
ROSELIANE DA SILVA	

CERTIFICADO

Certificamos que:

REINALDO FONTES PINHEIRO

Participou do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal, com as seguintes Palestras: 1. **COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL** NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2. **O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**; 3. **LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF**; nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, no GRAND PARK HOTEL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.



Participante

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
ITDA

Programação:

07/05/2025 - 09 hs às 17 hs

Credenciamento

08/05/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

PALESTRANTE: *CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE* - Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.

08/05/2025 - 14 hs às 17 hs

TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"

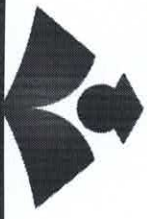
PALESTRANTE: *GENIVAL MOTA* - Professor Doutor em Literatura pela UNESP; Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética jurídica.

09/05/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO ENTENDIMENTO DO STF"

PALESTRANTE: *ANDRÉIA HUMSI RAYES* - Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

Realização:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Campo Grande/MS – de 07 a 09 de maio de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do seminário;
- Justificativa de prazo;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

Aquidauana, 15 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO